



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

PLANO DE CURSO
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE
TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE

BRASÍLIA – DF
2020

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

EIXO TECNOLÓGICO	AMBIENTE E SAÚDE
BASE LEGAL	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº2/2019-CEDF; Guia FIC 4º edição – Portaria MEC nº 12/2016; Resolução CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº04/1999 e Lei Federal nº 9.394/1996.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MODALIDADE	Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Presencial
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 2	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
CARGA HORÁRIA TOTAL	1.200 horas

Documento revisado pela Equipe da Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional da Diretoria de Educação Profissional (DIEP), da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco “C”, 8º Andar - Brasília – DF – CEP: 70.040-020
Fone: (61) 3901-3255

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO	5
2. OBJETIVOS DO CURSO	8
3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS	8
4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO	10
5. PERFIL PROFISSIONAL E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS	10
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ	12
7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	25
8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES	27
9. AVALIAÇÃO DO CURSO	28
10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	29
11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO	31
12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS	31
13. PRÁTICA PROFISSIONAL	32
14. BIBLIOGRAFIA	33

APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Agente Comunitário de Saúde (ACS), a ser desenvolvido como parte da estratégia de fortalecimento da Política de Educação Profissional, por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, que apresentarem as condições previstas em documento específico.

O curso técnico de nível médio de Técnico em Agente Comunitário de Saúde se apresenta como uma possibilidade de formação de jovens e adultos, alinhada com as demandas de formação técnica no Distrito Federal, visando à formação de um profissional capacitado para atuar na Atenção Básica, com o modelo de atenção centrado na Estratégia de Saúde da Família (ESF), onde acontece a inserção do ACS no mundo do trabalho, como um dos principais membros da equipe que atende aos indivíduos, famílias e comunidades.

O presente Plano de Curso segue as orientações normativas nos âmbitos Federal e Distrital, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), Resolução CNE/CEB N° 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, 2012), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016) e pela Resolução n° 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução n° 2/2019-CEDF.

Considerando a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, este profissional está apto a atuar como: Agente de Saúde, Visitador de Saúde e Visitador de Saúde em Domicílio.

Dessa forma, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados à sua área.

1. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO

O curso técnico de nível médio de Técnico em Agente Comunitário de Saúde está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, conforme o Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, e já foi autorizado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, como parte de uma política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) com o Ministério de Educação (MEC). Agora está sendo atualizado, com as devidas alterações, de forma que possa ser ofertado pela SEEDF, com ou em adesão a programas distritais ou federal.

Desde o advento do Sistema Único de Saúde (SUS), que se estabeleceu como a política de saúde no Brasil, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, em seus Artigos 196 a 200, está em curso a construção de um novo modelo assistencial, com foco na Atenção Básica.

Os princípios éticos do SUS incluem a universalidade do acesso, a integralidade da assistência e a equidade no tratamento, atendendo de forma diferente os diferentes. Para dar conta da sua efetivação, o SUS também preconiza os princípios organizativos, quais sejam, a descentralização, a regionalização com a hierarquização de ações e serviços, tendo como base a Atenção Básica e a participação social na construção das políticas de saúde.

A estruturação das ações e serviços em saúde organizados a partir da Atenção Básica tem como base a territorialização das comunidades, considerando características geográficas e culturais, bem como o conjunto de dispositivos presentes na região, que permitem analisar as dificuldades e potencialidades locais para estabelecer melhoria na qualidade de vida e saúde dos indivíduos e coletividades.

A partir dessas definições e de várias experiências locais, foi concebido o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), instituído logo no início do SUS em 1991, com a lógica de capacitar membros das próprias comunidades para atuarem em ações de promoção da saúde, com prioridade para o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, com vistas à redução da mortalidade infantil.

Ainda que tenha atingido resultados positivos, o PACS se mostrou limitado para dar conta da complexidade das ações na Atenção Básica. Assim, em 1994 começou a ser implantado o Programa de Saúde da Família (PSF), com uma equipe mínima formada pelos profissionais médico, enfermeiro, auxiliar e/ou técnico de enfermagem e os ACS. Cada equipe de Saúde da Família (eSF) atende cerca de 3.500 pessoas, ou seja, em torno de 800 a 900

famílias, sendo que cada ACS deve ficar responsável por cerca de 700 pessoas. Dessa forma, uma eSF deve contar com no mínimo seis e o máximo de 12 ACS.

Com a publicação da Portaria nº 2.488/2011, o PSF passou a ser denominado de Estratégia de Saúde da Família (ESF), se constituindo formalmente no principal orientador do modelo de atenção, centrado na Atenção Básica. Esse fato fortaleceu ainda mais os papéis de cada membro da eSF, onde o ACS segue com a exigência de desempenhar o papel de mediador social, sendo considerado o elo entre os indivíduos, famílias e comunidade com os demais membros da equipe.

Dentre os principais objetivos da ESF, pode-se elencar:

- Prestar, na unidade de saúde e no domicílio, assistência integral, contínua, com resolubilidade e boa qualidade às necessidades de saúde da população adstrita;
- Intervir sobre os fatores de risco aos quais a população está exposta;
- Eleger a família e o seu espaço social como núcleo básico de abordagem no atendimento à saúde;
- Humanizar as práticas de saúde através do estabelecimento de um vínculo entre os profissionais de saúde e a população;
- Proporcionar o estabelecimento de parcerias através do desenvolvimento de ações comunitárias, que envolvam a comunidade escolar e o seu entorno;
- Estimular a organização da comunidade para o efetivo exercício social.

Assim, o papel esperado do ACS, longe de ser trivial, exige uma série de competências e habilidades, que permitam compreender os complexos processos que caracterizam uma comunidade e os determinantes sociais do processo saúde e doença.

Para tanto, a capacitação inicial desse profissional ficava a cargo da própria equipe, muito centrada na figura do profissional enfermeiro que, por definição legal, segue sendo o coordenador do trabalho do ACS. Porém, com o aumento da relevância do papel do ACS, em consonância com as normatizações da Educação Profissional, descritas na Lei nº 9.394/96, no Decreto 5.154/2004, no Parecer do CNE nº 16/99 e Resolução CNE nº 04/99, que apontam para a elevação da escolaridade e para uma concepção de formação ampla, passou a ser imperativo qualificar esse profissional de maneira formal. Esse fato, aliado ao processo de reconhecimento legal da profissão de ACS, acontecida com a promulgação da Lei nº 11.350/2006, e a definição da atuação desse profissional no âmbito do SUS por meio da Portaria MS nº 2.488/2011, exigiram o estabelecimento de formação adequada, servindo

como justificativa para a formação técnica de nível médio para esses profissionais.

Por fim, faz-se necessário apresentar a realidade do Distrito Federal no que se refere a possibilidade de inserção do curso técnico de nível médio de Técnico em Agente Comunitário de Saúde (ACS) no mundo do trabalho. A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal informa a existência de 242 equipes de saúde da família ativas, com a perspectiva de aumento em cerca de 320 novas equipes, o que deve chegar a mais de 570 equipes ao longo de 2017. Ao se considerar o número mínimo de quatro ACS por equipe, esse número de equipes exige cerca de 2.280 profissionais ACS, que aumenta para quase 6.900 profissionais, caso se estabeleça o número máximo por equipe. De todo modo, são números relevantes que justificam a implantação de um curso que promova a adequada formação técnica e a melhor inserção no mundo do trabalho.

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1. OBJETIVO GERAL

Proporcionar formação técnica de nível médio em Agente Comunitário de Saúde, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades específicas que possibilitem a atuação em equipe e o exercício profissional interdisciplinar.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer a Política de Saúde Pública do país, com especial recorte para a Atenção Básica e a Estratégia de Saúde da Família;
- Compreender as formas de organização da comunidade e os novos perfis familiares;
- Adquirir conhecimentos básicos que possibilitem reconhecer os fundamentos do processo saúde e doença;
- Atuar no pronto atendimento em nível de primeiros socorros domiciliar e extra hospitalar;
- Colaborar na identificação do perfil epidemiológico da área adscrita, identificando situações de risco;
- Preparar para a atuação profissional socialmente atuante e responsável;
- Desenvolver atitude ética, humanística e responsável socialmente, possibilitando atuação sem qualquer discriminação e com respeito à diversidade;
- Compreender o processo de atuação em equipe e no serviço, articulando conhecimentos técnicos à realidade local;
- Desenvolver autonomia intelectual, pensamento crítico e espírito criativo, propondo atividades que promovam a saúde e previnam agravos;
- Refletir sobre o impacto da inserção de novas tecnologias nos serviços que realiza e no ambiente e os seus reflexos na formação e atuação do profissional;
- Atuar de forma integrada com a comunidade na identificação de problemas e na busca de soluções factíveis.

3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS

A formação do profissional do curso técnico de nível médio de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, pela própria natureza de sua atuação em equipe na comunidade, exige a busca da elevação da escolaridade, qualificando o desempenho

profissional e possibilitando o aumento da autonomia a partir do maior e melhor domínio dos conhecimentos técnico-científicos (BRASIL, 2004).

Porém, a intensa relação interpessoal exigida desse perfil profissional, de quem se espera que se estabeleça como elo entre os indivíduos e coletividades que compõem seu objeto de trabalho, também encaminha para a necessidade de que os preceitos éticos e de relações humanas permeiem toda a formação, integrando o conjunto de saberes e conhecimentos que compreendem a história de vida do estudante com as competências e habilidades inerentes à formação técnica.

Idealizada e mundialmente difundida por Paulo Freire, a pedagogia da problematização pressupõe a libertação por meio da educação, sendo esse resultado do reconhecimento de que todos trazem para o processo educativo um conjunto de saberes e experiências que devem ser compartilhados.

Para ser válida, toda educação, toda ação educativa deve necessariamente estar precedida de uma reflexão sobre o homem e de uma análise do meio de vida concreto do homem concreto a quem queremos educar (ou melhor dito: a quem queremos ajudar a educar-se) (FREIRE, 1979).

Portanto, a pedagogia da problematização apresenta-se como o referencial metodológico adequado, uma vez que permite a solução de problemas através da observação da realidade, que acontece quando o estudante adquire um conjunto de conhecimentos que lhe permite se apropriar de informação sobre o objeto de sua intervenção. Após esse primeiro momento, é possível elencar as questões prioritárias, cuja relevância exige a busca de soluções factíveis e criativas. Dessa forma, todos os componentes curriculares elencados para dar conta das competências, habilidades e atitudes esperadas na formação integral do técnico de nível médio em ACS, devem ser desenvolvidos em permanente processo de interação teórico-prática, possibilitando o exercício da práxis educativa que, ao mesmo tempo que educa, também liberta (FREIRE, 1979).

Para ser desenvolvida na prática, a pedagogia da problematização exige que a relação entre docente e estudante se estabeleça com base no mútuo respeito, de forma dialógica, avançando no modelo tradicional, reduzido à mera transmissão de informação, para um modelo que inclua o conjunto de tecnologias de aprendizagem, permitindo a construção conjunta do processo educativo que leve ao melhor alcance dos objetivos propostos ao curso.

“Escutar é obviamente algo que vai mais além da possibilidade auditiva de cada um. Escutar, no sentido aqui discutido, significa a disponibilidade permanente por parte do sujeito que

escuta para a abertura à fala do outro, ao gesto do outro às diferenças do outro” (FREIRE, 1997).

Por fim, para alcançar os preceitos dessa metodologia, devem ser utilizadas técnicas e dinâmicas de grupos, como por exemplo: dinâmicas de aprendizagem, reflexão, integração e conhecimento, vivências, jogos cooperativos, dramatizações, músicas, filmes; assim como técnicas de trabalho em grupos, como por exemplo: simulações, debates, exercícios, exposições dialogadas, estudos de casos, estudo bibliográfico, escrita individual e coletiva. O exercício das metodologias problematizadoras exige do docente a correta condução didático-pedagógica, estimulando e articulando o trabalho em grupo sem abandonar o respeito às individualidades de cada estudante e, assim, garantindo o envolvimento e a participação de todos.

4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

O curso técnico de nível médio de Técnico em Agente Comunitário de Saúde será ofertado por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, em consonância com o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. As condições para ingresso dos estudantes neste curso, assim como os documentos que deverão ser apresentados no ato da matrícula, serão divulgados por meio de processo seletivo, previsto em edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. O curso será ofertado nas formas concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.

5. PERFIL PROFISSIONAL E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS

O curso técnico de nível médio de Técnico em Agente Comunitário de Saúde visa preparar profissionais para atuar como técnicos de nível médio junto às equipes multiprofissionais que desenvolvem ações de cuidado e proteção à saúde de indivíduos e grupos sociais, em domicílios e coletividades no Sistema Único de Saúde, especificamente na Estratégia de Saúde da Família.

O profissional egresso do referido curso está apto a:

- Orientar e acompanhar famílias e grupos em seus domicílios.

- Identificar e intervir nos múltiplos determinantes e condicionantes do processo saúde e doença, para a promoção da saúde e redução de riscos à saúde da coletividade.
- Realizar mapeamento e cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde.
- Desenvolver suas atividades norteadas pelas diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde.
- Promover comunicação entre equipe multidisciplinar, unidade de saúde, autoridades e comunidade.

A formação deve proporcionar o desenvolvimento das seguintes atividades:

- a. Atuação em equipe de saúde;
- b. Promoção a integração entre a equipe de saúde e a comunidade adscrita à Unidade Básica de Saúde (UBS);
- c. Orientação aos indivíduos, as famílias e os grupos sociais específicos quanto aos fluxos, rotinas e ações desenvolvidas pela eSF;
- d. Realização de coleta de dados e registro das informações pertinentes ao trabalho desenvolvido;
- e. Estimular a população para participar do planejamento, acompanhamento e avaliação das ações locais de saúde;
- f. Realização de mapeamento em sua microárea de atuação;
- g. Participação na análise dos riscos sociais e ambientais à saúde da população de sua microárea de atuação;
- h. Realização, em conjunto com a equipe, de atividades de planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da Unidade Básica de Saúde;
- i. Desenvolvimento de ações de promoção e de proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde;
- j. Desenvolvimento de ações de prevenção e monitoramento dirigidas às situações de risco ambiental e sanitário para a população, conforme plano de ação da equipe de saúde.

O campo de atuação do profissional técnico de nível médio de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, está preferencialmente vinculado às equipes de saúde da família, de responsabilidade dos gestores públicos das Unidades da Federação e dos municípios. Porém, sua atenção pode se dar também em instituições públicas ou privadas, que atuem no setor da

saúde com gestão de ações e serviços de atenção básica à saúde, com foco na promoção da saúde e na prevenção de agravos, em diversos setores produtivos.

O Itinerário Formativo proposto para o curso, com base na organização curricular, permite duas saídas intermediárias. Ao concluir satisfatoriamente o conjunto de componentes curriculares do Módulo I, o estudante receberá a certificação de Agente Comunitário de Saúde, que possibilitará a formação inicial para compor a equipe de saúde da família, com aquisição de conhecimentos básicos acerca da política nacional de saúde e a atenção básica, entendendo a inserção do ACS na execução de ações e atividades inerentes a esse nível de atenção à saúde.

O estudante que concluir satisfatoriamente os Módulos I e II, receberá a certificação de Agente de Combate às Endemias, que possibilitará a atuação na vigilância, prevenção, controle de doenças e promoção da saúde no SUS. A formação deve proporcionar o desenvolvimento das seguintes atividades: entender o perfil epidemiológico, identificar situações de risco na sua área de atuação, atuar em equipe multidisciplinar, propor ações factíveis no combate às endemias; atuar na prevenção e promoção da saúde; zelar pela manutenção da saúde coletiva.

O estudante que for aprovado nos Módulos I, II e III e apresentar a comprovação de conclusão do Ensino Médio, fará jus ao diploma de técnico de nível médio de Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ

O técnico de nível médio de Técnico de Agente Comunitário de Saúde está estruturado com carga horária de 1.200 horas, conforme Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e em acordo com o que preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016).

Dessa forma, em atendimento ao princípio da flexibilidade na estruturação dos componentes curriculares, o curso está organizado no formato de três Módulos, com carga horária de 400 horas cada, contextualizados a partir do conjunto de competências e habilidades que permitam duas saídas com qualificações intermediárias e a formação final com a habilitação pretendida.

Para tanto, o desenho de itinerário apresentado permite percursos formativos, organizados de forma interdependente, estabelecendo pré-requisitos sempre que necessário, e que possibilitem uma progressão paralela à formação desejada. Assim, o elenco de componentes curriculares contemplam a diversidade dos aspectos relacionados à prática

profissional, considerando as especificidades locais, as formas de inserção e organização do trabalho, a atendimento das demandas individuais e coletivas dos indivíduos e coletividades, bem como as diferenças regionais, sociais, políticas e econômicas.

O curso técnico de nível médio de Técnico de Agente Comunitário de Saúde inclui Práticas Profissionais que serão inseridas no desenvolvimento pedagógicos dos componentes que compõem a Matriz Curricular. Serão realizadas por professores habilitados, de forma que em todos eles haja o desenvolvimento de atividades voltadas para ampliar a performance deste técnico

A organização curricular atende a três etapas, assim distribuídas:

Módulo I – carga horária 400 horas - formação inicial, com saída intermediária com qualificação profissional em Agente Comunitário de Saúde (ACS), objetivando a contextualização, aproximação e dimensionamento do problema, bem como o perfil social do ACS e seu papel no âmbito da equipe multiprofissional da rede básica do SUS.

Módulo II – carga horária 400 horas – formação intermediária, com qualificação profissional em Agente de Combate às Endemias, objetivando o desenvolvimento de competências no âmbito da promoção da saúde e prevenção de doenças, dirigidas a indivíduos, grupos específicos e doenças prevalentes.

Módulo III – carga horária 400 horas – última etapa para a formação do Técnico de Nível Médio em Agente Comunitário de Saúde – objetivando a complementação das competências no âmbito da promoção, prevenção e monitoramento das situações de risco a indivíduos e coletividades, com desenvolvimento de Práticas Profissionais que permitam conhecer, reconhecer e vivenciar a realidade do perfil profissional pretendido.

Assim a Matriz Curricular está estruturada de forma que os componentes curriculares de cada Módulo possibilitam as devidas qualificações e habilitação, definindo carga horária de cada componente, bem como definindo aqueles que devem ser considerados como pré-requisitos para outros componentes.

A Matriz se desdobra em Ementário, que apresenta o conjunto de objetivos, compreendendo as competências e habilidades que se espera que o estudante alcance ao longo e ao final de cada componente, com o devido conjunto de conteúdos que explicitam a base tecnológica referente ao componente específico.

6.1. MATRIZ CURRICULAR

Curso: técnico de nível médio de TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
Eixo Tecnológico: AMBIENTE E SAÚDE				
Regime de Matrícula: modular				
Módulos	Componente Curricular		Pré-requisito	HORAS
Módulo I	1	Política Nacional de Saúde – SUS e a Atenção Básica	-	60
	2	Noções de Anatomia e Fisiologia	-	80
	3	Noções de Microbiologia e Parasitologia	-	60
	4	Primeiros Socorros	-	80
	5	Estratégia de Saúde da Família (ESF)	-	60
	6	Empreendedorismo	-	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I			400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Agente Comunitário de Saúde			
Módulo II	7	Doenças Endêmicas, Emergentes e Re-Emergentes	3	60
	8	Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	-	80
	9	Vigilância em Saúde I	-	60
	10	Sistemas de Informação em Saúde (SIS)	1, 5	40
	11	Técnicas e Dinâmicas de Trabalho com Grupos Populacionais	5	40
	12	Ética, Cidadania e Relacionamento Humano	-	60
	13	Análise e Planejamento em Saúde	1, 5	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II			400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Agente de Combate às Endemias			
Módulo III	14	Informática Aplicada: manuseio dos Sistemas de Informações em Saúde	10	60
	15	Projeto Educativo com a Família e Comunidade	11	80
	16	Vigilância em Saúde II	9	60
	17	Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	10, 13	80
	18	Saúde do Adulto e do Idoso	10, 13	60
	19	Política Nacional de Promoção da Saúde	10, 13	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III			400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			1.200	
Observações:				
Duração de hora-aula (h/a) : 50 (cinquenta) minutos				

6.2. EMENTÁRIO

Componente Curricular	Política Nacional de Saúde – SUS e a Atenção Básica		
Período letivo	MÓDULO I	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender o processo histórico e o contexto de criação do SUS; • Reconhecer os determinantes e condicionantes do processo saúde e doença; • Conhecer as diretrizes e ações da Atenção Básica; entender a organização das redes de atenção à saúde. 			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
História da Saúde no Brasil. Reforma Sanitária e SUS. Determinantes Sociais. SUS: Constituição Federal, Leis Orgânicas da Saúde (8.080 e 8.142). Princípios Doutrinários e Organizativos do SUS. Organização do SUS (Noções de NOB, NOAS, PACTO PELA SAÚDE). Decreto nº 7.508. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).			
Bibliografia Básica			
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 454 p. – (Série textos básicos; n. 67).			
_____. Lei nº 8.080/1991. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.			
_____. Lei nº 8.142/1991. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.			
_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.488/2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).			
POLIGNANO, M V. História das Políticas de Saúde no Brasil – Uma pequena revisão. Disponível em:			

Componente Curricular	Noções de Anatomia e Fisiologia		
Período letivo	MÓDULO I	Carga Horária	80h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer a anatomia humana básica; entender os processos fisiológicos normais do organismo; • Adquirir noções básicas de células, tecidos órgãos, aparelhos e sistemas e o funcionamento sistêmico dos aparelhos e sistemas do corpo humano. 			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Conceitos Básicos em Anatomia e Fisiologia Humanas. Planos e eixos do corpo. Anatomia e fisiologia dos Aparelhos e Sistemas: esquelético, articular, muscular, nervoso, endócrino, cardiovascular, respiratório, digestivo, urinário e reprodutor.			

Bibliografia Básica

AIRES, M. Fisiologia. 3a Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 1200p.

DANGELO, J. G. & FATTINI, C.A. Anatomia Humana Básica. São Paulo: Atheneu, 1998

Sites sugeridos:

<http://www.auladeanatomia.com> e <http://fisiologiaunifor.blogspot.com.br>

Componente Curricular		Noções de Microbiologia e Parasitologia	
Período letivo	MÓDULO I	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer as bases da microbiologia humana; • Conhecer as bases da parasitologia humana; • Entender a importância social dos agravos infecto-contagiosos para o indivíduo, família e comunidades. 			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
<p>Conceitos básicos. Noções sobre microbiota normal e os mecanismos de Defesas do Hospedeiro. Estudo dos microorganismos: vírus, bactérias, fungos, protozoários, helmintos, artrópodes. Métodos de Diagnóstico Laboratorial. Controle do crescimento microbiano. Patogenia e patologia relacionados à interação parasita/hospedeiro. Noções Gerais sobre promoção e prevenção em doenças infecciosas.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>BERENGUER, J.G. Manual de Parasitologia: Morfologia e Biologia dos Parasitos de Interesse Sanitário. 1a Edição. Argos, 2006. 408p.</p> <p>BURTON, G.R.W & ENGELKIRK, P.G. Microbiologia para Ciências da Saúde. 7a Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 444p.</p> <p>CHAMPE, P.C.; HARVEY, R.A.; FISHER, B.D. Microbiologia Ilustrada. 2ª Edição. Artmed, 2008.</p> <p>SOARES, M.M. & RIBEIRO, M.G. Microbiologia Prática Roteiro e Manual: Bactérias e fungos. Atheneu, 2002. 112p.</p>			

Componente Curricular		Primeiros Socorros	
Período letivo	MÓDULO I	Carga Horária	80h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver habilidades básicas para a atuação em situações de urgência e emergências extra hospitalares; • Entender o papel do socorrista; conhecer as etapas do atendimento em primeiros socorros; • Adquirir conhecimentos básicos para a manutenção da vida e prevenção de sequelas. 			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
<p>Conceitos de urgência e emergência. Papel do Socorrista. Etapas dos Primeiros Socorros. Conceitos, Prevenção e Cuidados em: Queimaduras; Intoxicações e Envenenamento; Ferimentos; Afogamento; Hemorragias; Contusão, Entorse e Luxação; Fraturas; Engasgamento; Emergências em desmaios, crise hipertensiva, diabetes e crises nervosas; Cuidados no Transporte e Imobilizações; Técnicas de RCP básica - Adulto e Infantil.</p>			

Bibliografia Básica

BORTOLOTTI, F. Manual do Socorrista. Ed. Expansão, Porto Alegre - RS, 2008.

NORO, J. J. Manual de Primeiros Socorros: como proceder nas emergências em casa, no trabalho e no lazer. Ed. Ática, 1996.

OLIVEIRA, M. Fundamentos do socorro pré-hospitalar: manual de suporte básico de vida para socorristas. Ed. Editograf, 4ª ed. Florianópolis, 2004.

SILVEIRA, J.M.S. BARTMANN, M e BRUNO, P. Primeiros Socorros como agir em situações de emergência. Ed. Senac Nacional: Rio de Janeiro, 2002. TOTEM – Produções Audiovisuais. O que fazer enquanto o socorro não vem. Série Enfermagem Prática. Ed. Reichmann & Affonso Editores, 2003.

Componente Curricular	Estratégia de Saúde da Família (ESF)		
Período letivo	MÓDULO I	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender a construção histórica da ESF; • Entender as diretrizes operacionais, composição e atribuições de cada membro da equipe de saúde da família; • Conhecer o papel do ACS na equipe como agente de mudança. 			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
ESF: contexto, Equipe básica e ampliada. Conceito de território e de área de abrangência adscrita. Territorialização & Globalização. Metodologia da territorialização. Participação Social.; Metodologia da territorialização: critérios operacionais, definição de prioridades, magnitude dos problemas e alternativas de intervenção e vulnerabilidade. Equidade, acesso, intersetorialidade e atores sociais. Mapeamento. Diagnóstico da comunidade. Concepções históricas e atuais de Família. Cadastramento e Visita Domiciliar.			
Bibliografia Básica			
BRASIL. Ministério da Saúde. Pactos de Gestão, pela Vida, em Defesa do SUS. BRASÍLIA. 2006.			
MONKEN, M. E; BARCELLOS, C. Vigilância em Saúde e território utilizado: possibilidades teóricas e metodológicas. In: Cadernos de Saúde Pública. Vol.21. no.3. Rio de Janeiro. Mai/jun/2005			
UNGLERT, C.V.S. Territorialização em Sistemas de Saúde. In: Eugênio Villaça Mendes. Distrito Sanitário: processo social de mudança das práticas do Sistema Único de Saúde. São Paulo: Hucitec, 1993.			

Componente Curricular	Empreendedorismo		
Período letivo	MÓDULO I	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer os aspectos gerais que envolvem o mundo do trabalho; • Reconhecer as áreas de atuação proporcionadas pelo curso; • Entender as possibilidades de inserção no mercado de trabalho. 			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Noções gerais sobre empreendedorismo. Perfil de um empreendedor. Empreendedorismo no Mundo Atual. Motivações e realidade. Empresas empreendedoras. Plano de negócio para novas empresas. Desenvolvimento da capacidade empreendedora na área da saúde; Possibilidades de inserção no mercado de trabalho na área da saúde; Legislação para			

Microempreendedor Individual (MEI) e micro empreendedor.

Bibliografia Básica

BERNARDI, L. A. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas. 1ª Edição. São Paulo, Atlas 2002.

CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 1ª Edição. São Paulo. Saraiva, 2004.

DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso. 1ª Edição. Rio de Janeiro. Elsevier, 2007.

MÓDULO II

Componente Curricular	Doenças Endêmicas, Emergentes e Reemergentes		
Período letivo	MÓDULO II	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer a história das doenças transmissíveis; • Conhecer as principais doenças emergentes e reemergentes; • Identificar situações de risco para o surgimento de doenças transmissíveis em sua área de atuação. 			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Breve História da Doenças; Mudanças Climáticas, ambientais e os problemas de saúde; Conceito de Doenças Emergentes e Reemergentes; Principais doenças: Doenças infecciosas e parasitárias, Cólera, AIDS, Malária. Febre Amarela, Dengue, Febre Chicungunha e Zika; Leishmaniose; Tuberculose; Hanseníase; Hantavirus; Influenza; Hepatites, et; Promoção e Prevenção para o indivíduo, família e comunidade.			
Bibliografia Básica			
BRASIL. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso - 4. ed. ampl. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 332 p.: il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)			
MADUREIRA. A.M.A.S. Doenças Emergentes e Reemergentes na Saúde Coletiva. 1ª edição. Montes Claros Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, 2015.			
WALDMAN. E. A. Doenças infecciosas emergentes e reemergentes. REVISTA USP, São Paulo, n.51, p. 128-137, setembro/novembro 2001.			

Componente Curricular	Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador		
Período letivo	MÓDULO II	Carga Horária	80h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer os princípios em Vigilância Ambiental e do Trabalhador; • Identificar fatores de risco e agravos à saúde; • Estabelecer relações entre os problemas ambientais e a produção de bens de consumo. 			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Vigilância Ambiental: Marco Legal; Campo de Atuação; Estrutura Organizacional; Instrumentos e Métodos. Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT): Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador; Acidente de Trabalho; Trabalho Precoce; Doenças Relacionadas ao trabalho; Classificação dos Riscos; Instrumentos de Coleta para a VISAT. Normas Regulamentadoras em Saúde e Segurança dos Trabalhador.			

Bibliografia Básica

BRASIL. Ministério da Saúde. SM/GM. Portaria nº 3.120/1998. Instruções Normativas de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS. Publicada no Diário Oficial 124 de 2 de Julho de 1998.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica nº 5 - Programa Saúde da Família – Saúde do Trabalhador. Ministério da Saúde, Brasília, 2001.

_____. Fundação Nacional de Saúde. Vigilância Ambiental em Saúde/Fundação Nacional de Saúde. 42 p. Brasília, 2002.

_____. Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia. Vigilância Ambiental em Saúde. 2005. Disponível em:

NETTO, G. F.; CARNEIRO, F. F. Vigilância Ambiental em Saúde no Brasil. Revista Ciência & Ambiente. Rio Grande do Sul. Jul/Dez. 2002.

SESI. Departamento Regional da Bahia. Legislação Comentada: Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho/ Serviço Social da Indústria - SESI. Departamento Regional da Bahia. 315 p, Salvador, 2008.

Componente Curricular		Vigilância em Saúde I	
Período letivo	MÓDULO II	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer as áreas da Vigilância Sanitária; • Compreender a importância da atuação das vigilâncias para a saúde coletiva e saúde pública. 			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Histórico e definições da Vigilância em Saúde (VS). Áreas da VS: epidemiológica e sanitária. Formas de execução da VS: tradicional, universal, ativa (sentinela) e de segunda geração.			
Bibliografia Básica			
NAOMAR, A.F. Epidemiologia e Saúde: fundamentos, métodos e aplicações. Ed. Guanabara, Rio de Janeiro, 2011.			
MEDRONHO, R.A. Epidemiologia. Ed. Atheneu 2ª edição, São Paulo, 2008. Pp 73-89.			
LAGUARDIA, J. DOMINGUES. C.M.A. CARVALHO. C. LAUERMAN, C.R. MACÁRIO, E. Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN): desafios no desenvolvimento de um sistema de informação em saúde. Epidemiologia e Serviços de Saúde 2004; 13(3):135-147.			
WALDMAN, E.A. Vigilância em saúde – volume 7 da coleção Saúde e Cidadania, Instituto para o desenvolvimento da saúde – IDS, Núcleo de Assistência Médico Hospitalar – USP e Banco Itaú, São Paulo, 1998.			

Componente Curricular		Sistemas de Informação em Saúde (SIS)	
Período letivo	MÓDULO II	Carga Horária	40h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer o Sistema de Informação em Saúde (SIS); • Entender a estrutura e a finalidades dos SIS; • Compreender a importância do Sistema de Informação de Atenção Básica (SIAB). 			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Definição de Informação; Finalidade de um SIS; Definição de Situação de Saúde; Regras de um SIS; Estrutura de um SIS; SIAB: Conceitos Básicos; Procedimentos Básicos; Instrumentos e Fichas de Coleta de Dados; Relatório de Consolidação dos Dados; Análise dos			

Resultados para Planejamento.

Bibliografia Básica

AUDY, J.L.N. e BRODBECK, A.F. Sistemas de Informação: Planejamento e alinhamento estratégico nas organizações. São Paulo: Bookman, 2002.

BEUREN, I.M. Gerenciamento da informação. São Paulo: Atlas, 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. SIAB: manual do sistema de Informação de Atenção Básica /Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 1. R., 4.^a reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

CASSARO, A.C. Sistemas de informações para tomada de decisões. 3^a ed. São Paulo: Pioneira, 1999.

CARVALHO, D.M. Grandes sistemas nacionais de informação em saúde: revisão e discussão da situação atual. Informe Epidemiológico do SUS 1997; 4:7-46.

Componente Curricular	Técnicas e Dinâmicas de Trabalho com Grupos Populacionais		
Período letivo	MÓDULO II	Carga Horária	40h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Identificar as bases teóricas mais comuns; • Conhecer as metodologias e técnicas para aplicar dinâmicas de grupo; com vistas a utilização em sua prática profissional. 			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Processos de estruturação e vida dos indivíduos, famílias, grupos e comunidades: origem e desenvolvimento. Relações interpessoais. Status, papéis e normas sociais no âmbito dos pequenos grupos. Fundamentação teórica e metodológica para atuar com grupos específicos na promoção e proteção à saúde.			
Bibliografia Básica			
ANDRADE, S. G. Teoria e Prática de Dinâmica de Grupo: Jogos e Exercícios. São Paulo: Ed. Casa do Psicólogo. 1999.			
CARLOS, S. A. (1998). O Processo Grupal. Em M. N. Strey (Org.), Psicologia Social Contemporânea (pp. 199-206). Petrópolis, RJ: Vozes.			
PICHON-RIVIÈRE, E. (2000). Teoria do vínculo. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes.			

Componente Curricular	Ética, Cidadania e Relacionamento Humano		
Período letivo	MÓDULO II	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender o que é Ética; compreender o que é Cidadania; • Estabelecer as relações da ética e da cidadania com a vida em sociedade; • Entender os fundamentos da convivência em sociedade e os princípios do trabalho em equipe. 			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Concepção de ética; Concepção de cidadania; Relação entre ética e cidadania; Ética e cidadania no cotidiano; Concepções de Relacionamento Humano; Trabalho em Equipe.			
Bibliografia Básica			
BRASIL. Secretaria de Educação Básica - SED/MEC. Ética e cidadania: construindo valores na escola e na sociedade [recurso eletrônico]. Brasília: MEC, 2007.			
BUFFA, E. ARROYO, M. NOSELLA, P. Educação e cidadania: quem educa o cidadão. 2. ed.			

São Paulo: Cortez, 1988. 94 p. (Polêmicas do nosso tempo, v. 23).
 DALLARI, D. A. Direitos humanos e cidadania. São Paulo, 1998.
 ELIN, E. HERSHBERG. E. Construindo a democracia: direitos humanos, cidadania e sociedade na América Latina. São Paulo: Edusp, 2006. 334 p. (Direitos Humanos; v. 1).
 GUTIÉRREZ, F, PRADO, C. INSTITUTO PAULO FREIRE. Ecopedagogia e cidadania planetária. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 128 p. (Guia da escola cidadã). 6. COVRE, Maria de Lourdes M. O que é cidadania. São Paulo, Brasiliense, 2007.
 SEVERINO, A. J. Filosofia da educação: construindo a cidadania. São Paulo: FTD, 1994. 152 p. (Coleção aprender e ensinar).

Componente Curricular		Análise e Planejamento em Saúde	
Período letivo	MÓDULO II	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender a complexidade dos arranjos individuais, familiares e comunitários locais; • Adquirir conhecimentos de forma a propor métodos de planejamento participativo e realista. 			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Planejamento e programação local em saúde: aspectos conceituais e metodológicos. Momentos do processo de planejamento e programação no âmbito de sistemas locais de saúde. Planejamento ascendente e participativo. Problematização da realidade. Métodos e práticas para resolução de problemas evidenciados a partir da realidade apresentada.			
Bibliografia Básica			
CAMPOS G.W.S., MEHRY E.E., NUNES E (orgs) Planejamento sem normas. São Paulo, Hucitec, 1989.			
GIOVANELLA, L. Planejamento estratégico em saúde: uma discussão da abordagem de Mário Testa. Cad. Saúde Pública, vol.6, no.2, 1990.			
HARTZ, Z.M.A. (org) Avaliação em Saúde. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 1997			
TEIXEIRA, C.F. (org). Planejamento em saúde: conceitos, métodos e experiências. Salvador: EDUFBA, 2010. 161 p.			

MÓDULO III

Componente Curricular		Informática Aplicada: manuseio dos Sistemas de Informação em Saúde	
Período letivo	MÓDULO III	Carga Horária	60h
Objetivo			
Adquirir conhecimentos e habilidades básicas para manuseio, preenchimento, geração de relatórios e pesquisas no SIS.			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Conceitos básicos das tecnologias da informação e das comunicações aplicadas à saúde. Navegação e manuseio do SIS. Recursos para pesquisa bibliográfica de saúde na Internet, bibliotecas virtuais, aplicações da informática e outras. Construir um banco de dados, a partir de pesquisas eletrônicas para o desenvolvimento de trabalhos científicos, com ênfase nos dados dos SIS/SIAB.			
Bibliografia Básica			
AUDY, J.L.N. e BRODBECK, A.F. Sistemas de Informação: Planejamento e alinhamento estratégico nas organizações. São Paulo: Bookman, 2002.			
BEUREN, I.M. Gerenciamento da informação. São Paulo: Atlas, 1998.			

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. SIAB: manual do sistema de Informação de Atenção Básica /Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 1. R., 4.^a reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

DEMÉTRIO, Rinaldo, 1996. Internet – São Paulo: Érica, 2001.

CASSARO, A.C. Sistemas de informações para tomada de decisões. 3^a ed. São Paulo: Pioneira, 1999.

CARVALHO, D.M. Grandes sistemas nacionais de informação em saúde: revisão e discussão da situação atual. Informe Epidemiológico do SUS 1997; 4:7-46.VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Rio de Janeiro. Campus, 2004.

MINK, C. Microsoft Office 2003. São Paulo: Makron Books, 2005.

Componente Curricular	Projeto Educativo com a Família e Comunidade		
Período letivo	MÓDULO III	Carga Horária	80h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer a diversidade de indivíduos que compõem as novas famílias; • Entender os contextos da comunidade que agrega os indivíduos e famílias; • Atuar com projetos terapêuticos individuais e familiares. • Vivenciar a prática da Equipe de Saúde da Família; desenvolver atividades inerentes ao ACS; reconhecer na prática as atividades do ACS. 			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Educação em Saúde: princípios, diretrizes e atuação na prevenção e na promoção. Identificação e prevenção aos fatores de discriminação e vulnerabilidade. Educação Popular no contexto da Atenção Básica. Metodologias problematizadoras. Realizar mapeamento do território; realizar cadastramento de novas famílias; realizar visitas domiciliares; identificar os determinantes de saúde; identificar indivíduos e famílias de risco; propor atividades educativas conforme a realidade; aplicar técnicas de grupos.			
Bibliografia Básica			
ANDRADE, S. G. Teoria e Prática de Dinâmica de Grupo: Jogos e Exercícios. São Paulo: Ed. Casa do Psicólogo. 1999.			
CARLOS, S. A. (1998). O Processo Grupal. Em M. N. Strey (Org.), Psicologia Social Contemporânea (pp. 199-206). Petrópolis, RJ: Vozes.			
FILHO, A. N.; FILHO, B. Segurança do trabalho & Gestão ambiental. Ed. LTC 3 ^a ed. 4.			
PICHON-RIVÈRE, E. Teoria do vínculo. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes. (2000).			
SÃO PAULO. Educação em Saúde - Planejando as Ações Educativas - Teoria e Prática. 1997, revisto em 2001.			
BRASIL. Ministério da Saúde. MS/GM. Portaria nº 687 de 30 de Março de 2006.			
_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O Trabalho do Agente comunitário de Saúde (il. Série comunicação e educação em saúde). Brasília. 2009. 84 p.			
SÃO PAULO. Secretaria Municipal da Saúde. Coordenação de Recursos Humanos Escola Técnica do Sistema Único de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, Centro de Formação e Desenvolvimento dos Curso técnico da área da saúde: habilitação profissional de técnico agente comunitário de saúde: módulo I. unidade II. 2007. 89 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).			

Componente Curricular	Vigilância em Saúde II		
Período letivo	MÓDULO III	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde; • Compreender a importância da VS para a atuação na atenção básica; • Entender a diferença entre surto, endemia e epidemia. 			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Sistema Nacional de VS. Objetivos, componentes e integração com a Atenção Básica. Conceitos de Surto, Endemia e Epidemia. Doenças de Notificação Compulsória (SINAN) e investigação de surtos.			
Bibliografia Básica			
NAOMAR, A.F. Epidemiologia e Saúde: fundamentos, métodos e aplicações. Ed. Guanabara, Rio de Janeiro, 2011.			
MEDRONHO, R.A. Epidemiologia. Ed. Atheneu 2ª edição, São Paulo, 2008. Pp 73-89.			
LAGUARDIA, J. DOMINGUES. C.M.A. CARVALHO. C. LAUERMAN, C.R. MACÁRIO, E. Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN): desafios no desenvolvimento de um sistema de informação em saúde. Epidemiologia e Serviços de Saúde 2004; 13(3):135-147.			
WALDMAN, E.A. Vigilância em saúde – volume 7 da coleção Saúde e Cidadania, Instituto para o desenvolvimento da saúde – IDS, Núcleo de Assistência Médico Hospitalar – USP e Banco Itaú, São Paulo, 1998.			

Componente Curricular	Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente		
Período letivo	MÓDULO III	Carga Horária	80h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer os principais indicadores em saúde da mulher, da criança e do adolescente; • Identificar os fatores de risco para esses grupos populacionais; • Atuar em prevenção e promoção da saúde de grupos específicos. 			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Indicadores de morbimortalidade nacionais e locais em saúde da mulher e materna. Política Nacional de Saúde da Mulher. Planejamento familiar. Atenção ao ciclo grávido-puerperal. Ações do cuidado nos principais agravos da saúde da mulher. Climatério. Indicadores de morbimortalidade nacionais e locais em saúde da criança. Políticas Nacional de Saúde da Criança. A criança, o meio ambiente, e a família. Promoção e proteção do crescimento e desenvolvimento infantil. Ações do cuidado nos principais agravos da saúde da criança. Esquema de Vacinação da criança. Conceito do adolescente. Indicadores de morbimortalidade nacionais e locais em saúde do adolescente. Situações de risco à saúde. Crescimento e desenvolvimento; saúde sexual e reprodutiva; e redução da mortalidade por violência e acidentes. Esquema de Vacinação do adolescente. Papel do ACS e da eSF na atenção à saúde da mulher, da criança e do adolescente.			
Bibliografia Básica			
BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama / Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica - Cadernos de Atenção Básica; n. 13. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.			
_____. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. Parto, Aborto e Puerpério: assistência humanizada à mulher. Ministério da Saúde. Brasília, 2001.			
_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil /			

Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

CARVALHO, G.M. Enfermagem em obstetrícia, São Paulo: ed. EPU. 2007.

REZENDE, J. Obstetrícia fundamental. 10ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 689p.

Componente Curricular		Saúde do Adulto e do Idoso	
Período letivo	MÓDULO III	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer os principais indicadores em saúde do adulto e do idoso; • Identificar os fatores de risco para esses grupos populacionais; • Atuar em prevenção e promoção da saúde de grupos específicos. 			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Indicadores de morbimortalidade nacionais e locais em saúde do adulto. Política Nacional de Saúde do Adulto. Ações do cuidado nos principais agravos da saúde do adulto. Esquema de Vacinação da Adulto. Indicadores de morbimortalidade nacionais e locais em saúde do idoso. Pactos. Política Nacional de Saúde do Idoso. Ações do cuidado nos principais agravos da saúde do idoso. Autonomia, independência e longevidade. Esquema de Vacinação da Adulto. Papel do ACS e da eSF na atenção à saúde do adulto e do idoso.			
Bibliografia Básica			
BRASIL. Ministério da Saúde. MS/GM. Portaria nº 2.528 de 19 de Outubro de 2006. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.			
_____. Ministério da Saúde. Portaria do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde de nº 1395, de 9 de dezembro de 1999, que aprova a Política Nacional de Saúde do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, nº 237-E, pp. 20-24, seção 1, 13 dez 1999.			
_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.			
REZENDE, J. Obstetrícia fundamental. 10ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 689p.			

Componente Curricular		Política Nacional de Promoção da Saúde	
Período letivo	MÓDULO III	Carga Horária	60h
Objetivos			
Conhecer a Política Nacional de Promoção da Saúde; entender suas fundamentações, diretrizes e ações; desenvolver atividades de promoção da saúde com o indivíduo, famílias e comunidade.			

Bases Tecnológicas (Conteúdos)

Promoção à Saúde: trajetória histórica de suas concepções. Política Nacional de Promoção a Saúde – diretrizes e ações e suas interfaces com a Atenção Básica e a ESF.

Bibliografia Básica

BRASIL. Ministério da Saúde. MS/GM. Portaria nº 687 de 30 de Março de 2006.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O Trabalho do Agente comunitário de Saúde (il. Série comunicação e educação em saúde). Brasília. 2009. 84 p.

FILHO, A. N.; FILHO, B. Segurança do trabalho & Gestão ambiental. Ed. LTC 3ª ed. 4.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal da Saúde. Coordenação de Recursos Humanos Escola Técnica do Sistema Único de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, Centro de Formação e Desenvolvimento dos Curso técnico da área da saúde: habilitação profissional de técnico agente comunitário de saúde: módulo I. unidade II. 2007. 89 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

O Regimento Escolar da Rede Pública do Distrito Federal define as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento orientam para um processo de avaliação contínua da aprendizagem, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até avaliações preventiva e final.

Serão utilizadas, no mínimo, 2 (dois) momentos de avaliação, mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação do estudante de forma contínua e cumulativa, identificando os saberes dos estudantes pelo domínio das competências e habilidades requeridas no planejamento curricular.

Assim, os instrumentos de avaliação devem ser usados de maneira diversificada, visando ao atendimento de todos os objetivos pedagógicos. Os instrumentos de avaliação podem ser: portfólios, seminários, trabalhos em grupos, trabalhos individuais, desenho técnico, maquete, provas, testes, projetos, apresentações, participação nas atividades práticas de laboratórios, visitas técnicas, feiras, oficinas, entre outros. Destaca-se que toda a avaliação deve ocorrer ao longo do desenvolvimento dos componentes curriculares.

Ao final do componente curricular, o estudante receberá menções conceituadas em: APTO (AP) se tiver alcançado todos os objetivos de aprendizagem necessários para o exercício da profissão, além da frequência mínima de 75% da carga horária. Caso contrário, onde rendimento é considerado insatisfatório, o estudante receberá o conceito NÃO APTO (NA), devendo cursar novamente aquele componente curricular, conforme definido no quadro abaixo:

MENÇÃO	CONCEITO	DEFINIÇÃO OPERACIONAL
AP	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

Segundo a Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015, “os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e têm como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada estudante. ”

Dessa forma, para os estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor do componente curricular em que se detecta(m) o(s) déficit(s). O docente acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo para isso, horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados, intencionando-se assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, constituindo em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. Porém, se ainda assim o estudante que não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito à avaliação final de recuperação, desde que justifique a ausência na entrega de atividades ou na realização de provas, e que será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média aritmética final.

A recuperação de estudos é realizada sob responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo. A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante. A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os

avanços dos estudantes. A recuperação final ficará a critério do professor responsável pelo componente curricular e terá como fim o alcance dos objetivos de aprendizagens não alcançados no decorrer do período letivo, ou seja, não deve ser de tudo que foi planejado para o componente curricular, mas apenas daquilo que, porventura, não foi devidamente desenvolvido.

8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES

A evasão e a retenção escolar são consideradas um problema multifatorial que faz parte do contexto educacional, e suas consequências comprometem a vida social e profissional do estudante. A Unidade Escolar tem como propósito a progressão, com o alcance dos objetivos, em cada componente curricular, promovendo a conclusão do curso dentro do prazo previsto e diminuindo as chances de evasão escolar e, conseqüentemente, de que o estudante interrompa formação e fique exposto à vulnerabilidade social.

Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, a Unidade Escolar utiliza as seguintes estratégias:

- Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;
- Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da unidade escolar;
- Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;
- Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;

- Realizar programa de orientação profissional com os estudantes;
- Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao perfil profissional do curso, tais como feiras de ciências, olimpíadas do conhecimento, projetos de iniciação científica, entre outros.

9. AVALIAÇÃO DO CURSO

Sabe-se que a avaliação do curso é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social das instituições envolvidas. Por isso, a equipe escolar como um todo, utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Deve também ser capaz de verificar práticas exitosas no sentido de agregá-las ao desenvolvimento do curso.

Este curso será avaliado, periodicamente, mediante a distribuição de um questionário e/ou outro instrumento formulado pela equipe pedagógica da Unidade Escolar, a fim de serem respondidos pelos docentes, estudantes, responsáveis legais dos estudantes, representante(s) da comunidade.

Após tabulados, a análise dos resultados será discutida pela equipe pedagógica nas reuniões, com o propósito de compartilhar experiências, sugestões e avaliações dos pontos positivos e negativos, com o objetivo de proporcionar o aprimoramento do referido curso.

O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar deve ser um processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta às possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, estabelece os critérios para aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores do estudante. Tal compreensão está de acordo com a Resolução 6/2012 do Conselho Nacional de Educação, que em seu Capítulo I estabelece que, cabe aos sistemas de ensino elaborarem diretrizes metodológicas para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico de nível médio (DISTRITO FEDERAL, 2015).

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação.

Os conhecimentos e as experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, sejam eles: no Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim.

Caberá à unidade escolar certificadora disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e/ou responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à equipe gestora e coordenação do curso. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos adquiridos nos últimos 5 (cinco) anos.

Ao requerer aproveitamento de estudos, o estudante deverá anexar os documentos com as exigências abaixo relacionadas:

- Os estudantes advindos de outras instituições de ensino técnico de nível médio, por meio de transferência, deverão apresentar histórico escolar, planos de ensino e Matriz Curricular do curso de origem, com intenção de que seja feita a análise do currículo para possíveis complementações ou adaptações. Caso não haja compatibilidade das competências, será realizada uma avaliação de conhecimentos;
- Os estudantes advindos de instituições de nível superior deverão apresentar histórico escolar, planos de ensino e Matriz Curricular do curso, com intenção de que seja feita a análise do currículo para possíveis complementações ou adaptações;
- Para conhecimentos adquiridos por meio informal, o estudante deverá apresentar documentos relativos à experiência profissional e ser submetido a uma avaliação de conhecimentos;
- Para conhecimentos adquiridos em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), o estudante deverá apresentar o certificado constando a ementa do referido curso, para que seja verificada a compatibilidade das competências e de carga horária, além de ser submetido a uma avaliação de conhecimentos.

Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento de estudos, assim, ele deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberado.

11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

Ao concluir o total de horas previstas nos três Módulos do curso, o estudante fará jus à habilitação profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, do Eixo tecnológico de Ambiente e Saúde, com o seguinte itinerário formativo:

- I. Ao término do primeiro Módulo, com aproveitamento completo dos componentes curriculares previstos, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde.
- II. Ao término do segundo Módulo, com aproveitamento completo dos Módulos I e II, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Agente de Combate às Endemias.
- III. Ao término do terceiro Módulo, com aproveitamento completo nos Módulos I, II e III, o estudante fará jus ao Diploma de técnico de nível médio de Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

É condição fundamental para a obtenção do referido diploma, apresentar comprovação de conclusão do Ensino Médio.

12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a saber: Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado, laboratório de informática com programas específicos e Unidade Básica de Saúde.

Esses laboratórios podem estar nos espaços da Unidade Escolar ofertante do curso ou em espaços de outras instituições com as quais sejam estabelecidas parcerias, convênios, termos de cooperação, entre outros, devidamente comprovados pela SEEDF.

O quantitativo de docentes para o curso depende da quantidade de turmas que forem formadas na ocasião de sua oferta. Cabe à SEEDF providenciar esses profissionais por meio de concursos públicos, contratos temporários ou como bolsistas de programas com os quais venha firmar adesões.

O curso contará com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da Unidade Escolar, conforme Portaria Nº 15 de 12 de maio de 2015 e as demais legislações vigentes para atender as especificidades da Educação Profissional.

13. PRÁTICA PROFISSIONAL

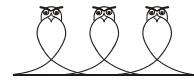
As práticas profissionais estão inseridas na carga horária do curso para serem desenvolvidas em uma estreita relação com a teoria de todos os componentes curriculares previstos nas Matriz.

O estudante deverá cumprir as práticas profissionais no próprio ambiente escolar, objetivando a ampliação da performance dos técnicos e em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor.

14. BIBLIOGRAFIA

- _____. **Referencial curricular para curso técnico de agente comunitário de saúde: área profissional saúde** / Ministério da Saúde, Ministério da Educação. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 64 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
- _____. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Institui as Diretrizes e Base para a Educação Nacional. Acesso em 15 de março de 2011. Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os art. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.
- _____. **Perfil de Competências Profissionais do Agente Comunitário de Saúde**. Relatório da Consulta Pública da Minuta de Perfil de Competências Profissionais do Agente Comunitário de Saúde. Ministério da Saúde. Brasília, 2004.
- _____. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Instituído pela Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014. Ministério da Educação. Brasília, 2016.
- _____. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 542 p.
- _____. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.488/2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- _____. Portaria nº 15 de 11 de fevereiro de 2015. **Apresenta o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. 2015.
- _____. Resolução nº 1/2012-CEDF (com redação dada pela Resolução nº 1/2014-CEDF, publicada no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5. Alterada pela Resolução nº 1/2018-CEDF, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, p. 83 e republicada no DODF nº 245, de 27 de dezembro de 2018, p.79). **Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal**. Conselho de Educação do Distrito Federal. Brasília, 2018.
- _____. **Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012** - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ministério da Educação. Brasília, 2012.
- DISTRITO FEDERAL. **Regimento Escolar das Instituições de Ensino da Rede Pública do DF**. Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal. 6ª Edição. Brasília-DF, 2015.
- FREIRE. P. **Conscientização: teoria e prática da liberdade: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.



[Homologado em 12/3/2020, DODF nº 37-B, de 24/3/2020, pag. 8.](#)
[Portaria nº 56, de 13/3/2020, DODF nº 58, de 26/3/2020, pag. 5.](#)

PARECER Nº 29/2020-CEDF

Processo nº 00080-00201959/2018-18

Interessado: **SEEDF**

Aprova os Planos de Cursos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial: Técnico em Agente Comunitário de Saúde, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Cenografia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cervejaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia; Técnico em Composição e Arranjo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Eventos, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer; Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Ludoteca, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; Técnico em Modelagem do Vestuário, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Processos Fonográficos, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.; Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; e, Técnico em Vestuário, eixo tecnológico Produção Industrial, para a rede pública de ensino do Distrito Federal.

I - HISTÓRICO - O presente processo, autuado por meio do Memorando SEI-GDF Nº 11/2019 - SEE/SUBEB/DIEP/GEP, datado de 8 de novembro de 2019, da Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, trata da solicitação de aprovação de 12 (doze) Planos de Cursos, referentes aos cursos técnicos de nível médio a seguir relacionados:

1. Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, eixo tecnológico Ambiente e Saúde.
2. Curso Técnico em Cenografia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
3. Curso Técnico em Cervejaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia.
4. Curso Técnico em Composição e Arranjo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
5. Curso Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde.
6. Curso Técnico em Eventos, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer.
7. Curso Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
8. Curso Técnico em Ludoteca, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social.
9. Curso Técnico em Modelagem do Vestuário, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
10. Curso Técnico em Processos Fonográficos, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.



11. Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
12. Curso Técnico em Vestuário, eixo tecnológico Produção Industrial.

Registra-se que, com base na Portaria nº 297/SEEDF, de 11 de julho de 2017, e Parecer nº 117/2017-CEDF, restou autorizada a oferta de trinta e dois cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação presencial, Cursos MedioTec, na rede pública de ensino do Distrito Federal.

A Portaria nº 500-SEEDF, de 27/12/2019, tendo por base o Parecer nº 199/2019-CEDF, aprova 10 (dez) Planos de Curso dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial, da rede pública de ensino do Distrito Federal: Técnico em Redes de Computadores, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Artes Circenses, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Conservação e Restauro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Dança, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Eletroeletrônica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, Técnico em Guia de Turismo, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer, Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Produção de Moda, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, e Técnico em Teatro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.

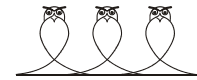
Nesse contexto e considerada a necessidade de revisão e devida adequação dos Planos de Cursos, inicialmente construídos com foco nas normas do MedioTec, os doze documentos organizacionais são encaminhados a este órgão para nova aprovação, de forma que os mesmos sejam adaptáveis às modalidades concomitante e subsequente.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF, e legislação específica vigente, destacando-se os seguintes documentos anexados aos autos:

Dos Planos de Curso:

Os Planos de Curso contemplam o previsto na legislação específica vigente para educação profissional técnica de nível médio e estão de acordo com o artigo 175 da Resolução nº 1/2018-CEDF. Em relação às versões anteriores, insta registrar que as alterações se dão basicamente em atendimento aos itens previstos na resolução deste Conselho de Educação em vigência, além de alterações de carga horária de alguns componentes curriculares, bem como de algumas nomenclaturas.

A seguir, registra-se, em síntese, os aspectos comuns da análise dos Planos de Curso:



1- Justificativa para oferta dos cursos: os cursos, no geral, foram autorizados como parte de uma política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal com o Ministério de Educação - MEC. Agora estão sendo atualizados à legislação vigente e ainda de forma que possam ser ofertados pela SEEDF, com ou sem adesão a programas distritais ou federais.

2- Objetivo dos Cursos: como objetivo geral, os cursos buscam qualificar o estudante na área específica do curso com vistas ao suprimento da demanda do setor de forma criativa, autônoma, ética e responsável socialmente, contribuindo assim, na geração de trabalho e renda e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico, social, artístico e cultural local. Os objetivos específicos são elencados em cada um dos cursos, em pleno acordo com o perfil profissiográfico esperado para cada formação.

3- Metodologia Adotada: de forma geral, é privilegiada a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho, observadas as características de cada curso para o desenvolvimento das atividades.

4- Requisitos para Ingresso nos Cursos: as condições para ingresso dos estudantes nos cursos serão divulgadas por meio de processo seletivo previsto em edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Os cursos são ofertados nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

5- Perfil Profissional de conclusão do curso: são característicos de cada curso e atendem a proposta para o egresso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Os cursos, conforme especificidades, oferecem uma ou duas opções de saídas intermediárias.

6- Organização Curricular: as organizações curriculares de cada curso estão estruturadas de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, de forma modular, com dois ou três módulos, com carga horária total que varia de 800 a 1200 horas, conforme discriminado no Quadro 1, e são ofertadas nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial. As práticas pedagógicas são realizadas no próprio ambiente escolar, em laboratórios, oficinas, participação em atividades e eventos, objetivando a ampliação da performance dos técnicos e em conformidade com a teoria e com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor, podendo ser também desenvolvidas em ambientes extraescolares, desde que promovida pela equipe pedagógica dos cursos. Não há previsão de estágios supervisionados. As matrizes curriculares que resumem os cursos constituem os anexos e correspondem às encontradas nos Planos de Cursos.

Quadro 1 - Curso Técnico de Nível Médio:

N.	Curso Técnico de Nível Médio - Técnico em:	Eixo Tecnológico	Formação Intermediária	Habilitação Profissional	Carga Horária (horas)
----	--	------------------	------------------------	--------------------------	-----------------------

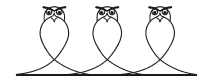


1	Agente Comunitário de Saúde	Ambiente e Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Agente Comunitário de Saúde• Agente de Combate às Endemias	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	1200
2	Cenografia	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Contrarregra	Técnico em Cenografia	800
3	Cervejaria	Produção Alimentícia	<ul style="list-style-type: none">• Cervejeiro• Produtor de Cerveja	Técnico em Cervejaria	1200
4	Composição e Arranjo	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Operador de Áudio	Técnico em Composição e Arranjo	800
5	Cuidados de Idosos	Ambiente e Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Cuidador em Saúde• Cuidador de Idosos	Técnico em Cuidados de Idosos	1200
6	Eventos	Turismo, Hospitalidade e Lazer	<ul style="list-style-type: none">• Mestre de Cerimônias	Técnico em Eventos	800
7	Fabricação de Instrumentos Musicais	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante de Instrumentos de Percussão	Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais	800
8	Ludoteca	Desenvolvimento Educacional e Social	<ul style="list-style-type: none">• Recreador	Técnico em Ludoteca	800
9	Modelagem do Vestuário	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Desenhista de Moda	Técnico em Modelagem do Vestuário	800
10	Processos Fonográficos	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Operador de Áudio	Técnico em Processos Fonográficos	800
11	Produção de Áudio e Vídeo	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Editor de Vídeo	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	800
12	Vestuário	Produção Industrial	<ul style="list-style-type: none">• Modelista• Costureiro Industrial do Vestuário	Técnico em Vestuário	1200

7- Avaliação das Aprendizagens: As formas de avaliação do desempenho dos estudantes atendem as normas da rede pública de ensino do DF. Há previsão de recuperação contínua e paralela para os estudantes que não obtiverem rendimento suficiente para aprovação em cada componente curricular.

8- Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes: tem-se como propósito a progressão, com o alcance dos objetivos em cada componente curricular, promovendo a conclusão do curso dentro do prazo previsto e diminuindo as chances de evasão escolar. Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, destacam-se as seguintes estratégias:

- a) Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;



- b) Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da unidade escolar;
- c) Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- d) Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- e) Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;
- f) Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- g) Realizar programa de orientação profissional com os estudantes;
- h) Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao perfil profissional do curso, tais como feiras de ciências, olimpíadas do conhecimento, projetos de iniciação científica, entre outros.

9- Critérios de Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e de Experiências Anteriores:

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Os conhecimentos e as experiências adquiridos, sejam eles: no Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim, todos eles serão objeto de avaliação e aproveitamento, de acordo com o perfil profissional aqui proposto. Caberá à Unidade Escolar disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

10. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: ao concluir os componentes curriculares dos Módulos, o estudante fará jus ao Diploma de técnico de nível médio, vinculado ao eixo tecnológico correspondente ao curso, observadas as saídas intermediárias e respectivas qualificações profissionais. É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a apresentação da devida certificação do Ensino Médio ou equivalente.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar os Planos de Cursos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial: Técnico em Agente Comunitário de Saúde, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Cenografia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cervejaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia; Técnico em Composição e Arranjo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Eventos, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer; Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



em Ludoteca, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; Técnico em Modelagem do Vestuário, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Processos Fonográficos, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.; Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; e, Técnico em Vestuário, eixo tecnológico Produção Industrial, para a rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I a XII do presente parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 10 de março de 2020.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 10/3/2020

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL’ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



**Anexo I do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Eixo Tecnológico: AMBIENTE E SAÚDE Regime de Matrícula: Modular				
Módulos	Componente Curricular		Pré-requisito	HORAS
Módulo I	1	Política Nacional de Saúde - SUS e a Atenção Básica	-	60
	2	Noções de Anatomia e Fisiologia	-	80
	3	Noções de Microbiologia e Parasitologia	-	60
	4	Primeiros Socorros	-	80
	5	Estratégia de Saúde da Família (ESF)	-	60
	6	Empreendedorismo	-	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I			
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Agente Comunitário de Saúde			
Módulo II	7	Doenças Endêmicas, Emergentes e Re-Emergentes	3	60
	8	Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	-	80
	9	Vigilância em Saúde I	-	60
	10	Sistemas de Informação em Saúde (SIS)	1, 5	40
	11	Técnicas e Dinâmicas de Trabalho com Grupos Populacionais	5	40
	12	Ética, Cidadania e Relacionamento Humano	-	60
	13	Análise e Planejamento em Saúde	1, 5	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II				400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Agente de Combate às Endemias			
Módulo III	14	Informática Aplicada: manuseio dos Sistemas de Informações em Saúde	10	60
	15	Projeto Educativo com a Família e Comunidade	11	80
	16	Vigilância em Saúde II	9	60
	17	Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	10, 13	80
	18	Saúde do Adulto e do Idoso	10, 13	60
	19	Política Nacional de Promoção da Saúde	10, 13	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1.200
Observações: Duração de hora-aula (h/a) : 50 (cinquenta) minutos				



**Anexo II do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM CENOGRAFIA				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN				
Regime de Matrícula: Modular				
	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ - REQUISITOS	HORAS
MÓDULO I	1	História da Cenografia	-	80
	2	Uso da Cor e da Luz em Cenários	-	80
	3	Empreendedorismo	-	60
	4	Produção Cultural	-	100
	5	Montagem do Espaço Cênico	-	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I				400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: CONTRARREGRA			
MÓDULO II	7	Estética em Figurinos	-	80
	8	Fundamentos de Sonoplastia	-	60
	9	Maquiagem Cênica	-	80
	10	Cenografia II	6	80
	11	Produção Cenográfica	4	100
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I I				400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos.				



**Anexo III do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM CERVEJARIA				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia				
Regime de Matrícula: Modular				
Módulos	Componente Curricular		Pré-Requisito	Horas
I	1	História da Fabricação da Cerveja	-	60
	2	Microbiologia e Bioquímica Aplicadas	-	80
	3	Gestão Ambiental	-	60
	4	Boas Práticas de Fabricação	-	60
	5	Higiene e Segurança no Trabalho	-	80
	6	Empreendedorismo	-	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I				400
Saída Intermediária	Qualificação Intermediária: Cervejeiro			
II	7	Fundamentos Gerais de Produto e Processo	2	80
	8	Princípios de Engenharia Industrial	3	60
	9	Noções Básicas sobre Qualidade Total	4	60
	10	Processo de Fabricação do Malte	2,4	100
	11	Processo de Fabricação do Mosto	2,4	100
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II				400
Saída Intermediária	Qualificação Intermediária: Produtor de Cervejas			
III	13	Análise Físico-Química do Processo de Fabricação de Cervejas	8, 10, 11	100
	14	Análise Sensorial Aplicada	10, 11, 12	80
	15	Processo de Envasamento	10, 11, 12	60
	16	Gestão de Negócios para Comercialização	8, 9, 12	100
	17	Distribuição e controle de estoque	8, 9, 12	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III				400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1.200
Observações:	Hora-aula: 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo IV do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: técnico de nível médio de TÉCNICO EM COMPOSIÇÃO E ARRANJO Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio -Presencial Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN Regime de Matrícula: Modular			
MÓDULOS	Componente Curricular	Pré-Requisito	Horas
I	01. Empreendedorismo	--	60
	02. Harmonia I	--	80
	03. Informática e Notação Musical	--	60
	04. Composição I	--	80
	05. Operação de Áudio	--	60
	06. Arranjo I		60
Saída Intermediária	Operador de Áudio		
III	07. Harmonia III	02	80
	08. Prática Conjunto		60
	09. Ética e Relações Humanas no Trabalho	-	60
	10. Composição II	04	80
	11. Arranjo II	06	60
	12. Portfólio Digital <i>On-Line</i>	--	60
	Carga Horária do Módulo II		400
Carga Horária Total do Curso			800
Observações: Duração da hora/aula (h/a) 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo V do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS					
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial					
Eixo Tecnológico: AMBIENTE E SAÚDE					
Regime de Matrícula: Modular					
Módulo	Componente Curricular			Pré-Requisito	Horas
I	1	Anatomia e Fisiologia Humana		-	80
	2	Políticas Públicas, Direito e Legislação voltados ao cuidado à Pessoa		-	60
	3	Ética Profissional e o Cuidador no Contexto Individual, Familiar e Comunitário		-	60
	4	Cuidados Gerais com a Pessoa		-	60
	5	Primeiros Socorros		-	80
	6	Empreendedorismo		-	60
	Carga horário do módulo I				
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Cuidador em Saúde				
II	7	Atenção Integral à Saúde do Idoso - PNSPI		2	60
	8	Processo de Envelhecimento e a Nutrição		1	60
	9	Processo de Envelhecimento e a Atividade Física		1	60
	10	Processo Biopsicossocial do Envelhecimento		1	80
	11	Noções de Farmacologia e Administração de Medicamentos		1	60
	12	Projetos de atenção à pessoa idosa I		1, 3	80
	CARGA HORÁRIO DO MÓDULO II				
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Cuidador de Idosos				
III	13	Institucionalização e Trabalho com a Pessoa Idosa Dependente		10	80
	14	Saúde Mental e Aspectos Comportamentais do Envelhecimento		11	40
	15	Acessibilidade e Prevenção de Acidentes Domésticos		9	60
	16	Doenças Prevalentes na Pessoa Idosa		10, 13	40
	17	Gerontologia e a Interdisciplinaridade no Cuidado à Pessoa Idosa		10, 13	40
	18	Projetos de atenção à pessoa idosa II		10, 13	140
	CARGA HORÁRIO DO MÓDULO III				
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					1.200
Observações: Duração de hora-aula (h/a) : 50 (cinquenta) minutos					



**Anexo VI do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM EVENTOS Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Eixo Tecnológico: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER Regime de Matrícula: Modular				
MÓDULO	Componente Curricular		Pré-Requisito	Horas
I	01	Empreendedorismo	--	60
	02	Ética e Relações Humanas	--	40
	03	Informática Aplicada	--	40
	04	Gestão e <i>Marketing</i> em Empresas de Eventos	--	60
	05	Legislação e Políticas Públicas Aplicadas	--	40
	06	Primeiros Socorros	--	40
	07	Comunicação e Expressão	--	60
	08	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta em Eventos	--	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I			
SAÍDA INTERMEDIÁRIA	Qualificação Profissional em Mestre de Cerimônias			
II	09	Desenvolvimento de Atividades Lúdicas	--	60
	10	Inglês Instrumental	--	40
	11	Eventos e as Novas Tecnologias e Elaboração de Projetos de Eventos	--	60
	12	Alimentos e Bebidas em Eventos	--	40
	13	Logística Aplicada a Eventos	--	60
	14	Saúde e Segurança no Trabalho	--	40
	15	Decoração de Ambientes e Interiores para Eventos	--	60
	16	Introdução ao Turismo de Eventos	--	40
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II			
CARGA HORÁRIA TOTAL				800
Observação: Hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos				



Anexo VII do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS					
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial					
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN					
Regime de Matrícula: Modular					
Período	Componente Curricular			Pré-requisito	Horas
Módulo I	1	Ética, Cidadania e Relações Humanas		-	40
	2	Eletricidade, Eletrônica e Informática Aplicadas		-	60
	3	Empreendedorismo		-	60
	4	Educação Musical I		-	60
	5	Desenho I		-	60
	6	Construção e Entalhe I		-	60
	7	Restauração I		-	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I					400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Fabricante de Instrumentos de Percussão				
Módulo II	8	Segurança no Trabalho		1	40
	9	Educação Musical II		4	60
	10	Desenho II		5	60
	11	Construção e Entalhe II		6	60
	12	Restauração II		7	60
	13	Fabricação de Instrumentos Musicais		4,5,6,7	120
Carga Horária Módulo II					400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					800
Observação: Hora Aula = 50 min					



**Anexo VIII do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM LUDOTECA			
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial			
Eixo Tecnológico: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL			
Regime de Matrícula: Modular			
Módulo	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ - REQUISITOS	Horas
I	Empreendedorismo	--	60
	Ética e Relações Humanas	--	40
	Gestão de Brinquedotecas e Ludotecas	--	40
	Atividades Físicas Lúdicas	--	60
	Aprendizagem por meio da Ludicidade	--	60
	Oficina de Brinquedos	--	60
	Jogos e Recreações	--	80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		
SAÍDA/FORMAÇÃO INTERMEDIÁRIA (MÓDULO I - 400 h.): RECREADOR			
II	Lúdico e as Novas Tecnologias	--	60
	Literatura Infantil	--	60
	Atividades Lúdicas aplicadas a Educação Alimentar	--	40
	Atividades Lúdicas aplicadas a Educação Ambiental	--	40
	Atividades Lúdicas para Pessoas com Deficiência	--	60
	Atividades Lúdicas para Idosos Institucionalizados	--	60
	Teatro, Música e Dança	--	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II			400
CARGA HORÁRIA TOTAL			800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo IX do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN				
Regime de Matrícula: Modular				
Módulo	Componente Curricular		Pré-Requisito	Horas
I	1	Desenho Técnico do Vestuário	-	80
	2	Modelagem I	-	80
	3	Tecnologia do Enfesto e Corte	-	80
	4	Empreendedorismo	-	80
	5	História da Indumentária e do Vestuário	-	80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I			
Saída Intermediária	Qualificação Profissional em Desenhista de Moda			
II	6	Modelagem II	1,2	100
	7	Modelagem Tridimensional	2,3	80
	8	Modelagem Computadorizada	2,3	80
	9	Materiais e Processos Têxteis	2,3	80
	10	Segurança do Trabalho	-	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos				



**Anexo X do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRÁFICOS Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN Regime de Matrícula: Modular			
MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITO	HORAS
I	a) História da Música Erudita e Contemporânea	--	40
	b) Fundamentos de Eletrônica e Equipamentos	--	60
	c) Leitura e Escrita Musical I	--	60
	d) Teorias da Comunicação e Mídias	--	60
	e) Técnicas de Acústica, Captação e Gravação	--	60
	f) Empreendedorismo	--	60
	g) Mixagem e Edição	--	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		
Saída Intermediária	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: OPERADOR DE ÁUDIO		
II	h) Leitura e Escrita Musical II	3	60
	i) Teoria dos Instrumentos	--	60
	j) Arranjo e Estrutura Musical	--	60
	k) Produção Musical I - Fonografia	--	60
	l) Produção Musical II - Eventos	--	40
	m) Produção Musical III - Audiovisual	--	60
	n) Produção Musical IV - Marketing e Gestão de Projetos	--	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos			



Anexo XI do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO			
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial			
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN			
Regime de Matrícula: Modular			
MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITO	HORAS
I	1. História do Audiovisual		60
	2. Teoria de áudio e vídeo		60
	3. Projetos e roteiros audiovisuais		60
	4. Ética e Cidadania		60
	5. Empreendedorismo: Editor de Vídeo		80
	6. Montagem e Edição de Vídeos		80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		400
Saída Intermediária	Editor de Vídeo		
II	6. Laboratório de áudio digital	2	60
	7. Pós-produção e tratamento de som e imagem	6	80
	8. Fotografia, direção de fotografia e pós-produção		60
	9. Novas tecnologias e multimídia		40
	10. Formação de repertório em audiovisual	3	60
	11. Técnicas de Direção		60
	12. Projeto final e criação de portfólio		40
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			800
Observações: Duração de hora-aula (h/a) 50 (cinquenta) minutos			



Anexo XII do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM VESTUÁRIO				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio				
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
Regime de Matrícula: Modular				
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR		PRÉ-REQUISITOS	HORAS
I	1	Desenho Técnico do Vestuário	-	80
	2	Modelagem I	-	80
	3	Tecnologia da Confecção	-	60
	4	Tecnologia do Enfesto e Corte	-	60
	5	Empreendedorismo	-	60
	6	História da Moda e da Indumentária	-	60
	Carga Horária do Módulo I			400
Saída Intermediária: Qualificação Profissional: Modelista				
II	7	Modelagem II	1,2	80
	8	Costura Industrial	3,4	80
	9	Informática Aplicada ao Vestuário	-	60
	10	Materiais e Processos Têxteis	-	80
	11	Gestão Ambiental	-	60
	12	Segurança do Trabalho	-	40
Carga Horária do Módulo II			400	
Saída Intermediária: Qualificação Profissional : Costureiro Industrial do Vestuário				
III	13	Modelagem Tridimensional	7	80
	14	Modelagem Computadorizada	7	80
	15	Tempos e Métodos do Processo Produtivo	-	60
	16	Normas Técnicas e Controle de Qualidade na Produção	10	60
	17	Análise de Custos e Formação de Preços	5	60
	18	Gestão e Psicologia das Organizações	5	60
Carga Horária do Módulo III			400	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			1200	
Observação: Duração da hora/aula 50 minutos.				